



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 TRABALHO QUE REALIZA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Ao Gabinete do Exmo.  
 Sr. Sandoval Viera Lins  
 Prefeito Municipal  
 São José de Piranhas – PB

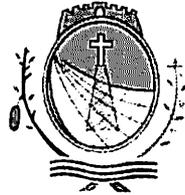
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Venho por meio desta solicitar a prorrogação de prazo do contrato N° 00146/2021 – CPL, proveniente do Pregão Presencial N° 00014/2021, celebrado com a empresa UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - CNPJ n° 17.898.082/0001-36. O objetivo é realizar o 3º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (28/02/2023) até 28 de abril de 2023.

Esta solicitação se dá em virtude da importância da continuidade dos serviços de prestação continuada para o município de São José de Piranhas-PB, os quais são essenciais para a realização das atividades públicas indispensáveis. Compreendendo a necessidade de manter a continuidade dos serviços prestados, é importante mencionar que o último aditivo que foi realizado tem seu encerramento no dia 28 de fevereiro de 2023 e, atualmente, foi encaminhado uma solicitação ao prefeito para realização de uma nova licitação para a contratação dos serviços. No entanto, tendo em vista que o processo licitatório pode levar um tempo considerável, é fundamental que seja realizado um novo aditivo para garantir a continuidade do serviço até a conclusão da licitação. Dessa forma, a prorrogação do prazo é essencial para garantir a continuidade do serviço prestado, sem que haja interrupção para a administração pública.

Ressalto que a contratação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos é de extrema importância para o meio ambiente, uma vez que os aterros sanitários são construídos para evitar a contaminação do solo, da água e do ar. Neste sentido, a prorrogação do contrato permite a continuidade da destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos produzidos no município, o que está em conformidade com a Lei 12.305/10 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O valor mensal permanece o mesmo. Para assegurar a eficiência e celeridade na contratação, sugiro que o aditivo seja realizado por 2 (dois) meses, tempo necessário para conclusão do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
TRABALHO QUE REALIZA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Por fim, informo que a documentação necessária segue em anexo para realização do aditivo. Agradeço desde já pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises que o caso requer.

São José de Piranhas - PB, 14 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Geraldo Mendes Batista Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos